



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº. 501/2026 – SEMAD

Viséu-Pá, em 02 de março de 2026.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação do 3º Termo de Aditivo de Prazo

Senhora Presidente,

Considerando o Termo de Contrato nº. 194/2023/CPL, referente à Dispensa de Licitação nº. 004/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Km 74, neste Município de Viséu/PA;

Considerando 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 194/2023/CPL/PMV, que tem como vigência de prazo até o dia 10/03/2026;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao instrumento contratual em tela, tendo em vista que o município não possui imóvel que possa atender aos objetivos contidos na contratação que originou a avença, nem dispõe de recursos para aquisição ou construção de prédio com a estrutura necessária para atender a devida necessidade;

Enviamos o Ofício nº. 498/2026 – SEMAD, de 26 de fevereiro de 2026, por meio do qual esta Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, solicitou sua manifestação do Sr. Newton Pablo de Sousa Chaves, portador do CPF: 030.167.342-06, quanto ao seu interesse pelo realização do 3º termo aditivo do instrumento contratual, por igual período;

O proprietário por sua vez, respondeu a esta Secretaria de Administração, por meio do Ofício Resposta nº. 1/2026, de 27 de fevereiro de 2026, onde o proprietário do imóvel respondeu favoravelmente pelo 3º Termo Aditivo de Prazo ao referido contrato;

Considerando a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, rege que:

Art.57. A duração dos contratos regidos por esta lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



II – à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, os quais poderão ter a sua duração estendida por igual período;

O aditamento do Termo de Contrato, com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário, ante a necessidade de continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público, assim como também, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Administração;

Diante do exposto, venho cordialmente solicitar a V. S^a. que realize os procedimentos administrativos para fins de realização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 194/2023/CPL, referente a Dispensa nº 004/2023, que tem como objeto a continuidade de locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, para atender a Secretaria Municipal de Administração, na Vila de Km 74, neste Município de Viseu/PA.

Seguem em anexo:

1. Cópia do Ofício nº. 498/2026 – SEMAD;
2. Cópia do Ofício Resposta nº. 1/2026;

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025



Ofício Resposta nº 1/2026

Ao:

**Secretário Municipal de Administração/PMV
FERNANDO DOS SANTOS VALE**

Secretário,

Em resposta ao recebimento do Ofício nº 498/2026-SEMAD, de 26 de fevereiro de 2026, venho por meio do presente manifestar-me junto a V. S^a. o meu interesse em realizarmos o 3º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 194/2023/CPL, da Dispensa de Licitação nº. 004/2023, que tem como objeto aditivar o instrumento de locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas, na Vila de Km 74, neste Município de Viseu/PA, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Viseu-Pá, em 27 de fevereiro de 2026.

NEWTON PABLO DE SOUSA CHAVES

CPF: 030.167.342-06

Proprietário

Fernando dos Santos Vale
Secretário M^{un}. de Administração
Decreto Nº 005/2025

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV
Recebido às: 12:20
Em: 27/02/2026
Jury



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 498/2026-SEMAD

Visou-Pá, 26 de fevereiro de 2026.

Ao:

Proprietário do prédio onde funciona a Casa de Apoio e Hospedagem aos Operadores de Máquinas Pesadas – Km 74

Vossa Senhoria

NEWTON PABLO DE SOUSA CHAVES

Proprietário

Assunto: Solicitação de 3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 194/2023/CPL/PMV

Prezado Senhor,

Considerando o Termo de Contrato nº. 194/2023/CPL/PMV, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 004/2023, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel que se destina ao funcionamento de Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Km 74, neste Município de Visou/PA;

Considerando 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 194/2023/CPL/PMV, que tem como vigência de prazo até o dia 10/03/2026.

Objetivando a continuidade do referido instrumento, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao interesse pela formalização do 3º Termo Aditivo de Prazo ao instrumento contratual em questão, com período de vigência de 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital por FERNANDO DOS SANTOS
VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025